

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2238

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - ATOS



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Baraúna
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATO DA MESA Nº 031/2025-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 018/2025 DO LEGISLATIVO, APROVADO EM 20 DE MAIO DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com **Art. 50º, Inciso VII**, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2025**. **Propositor:** LAIRTON DO SINDICATO. **Resumo:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA SEMANAL NO MUNICIPIO DE BARAÚNA/RN, DESTINADA AO COMÉRCIO DE ANIMAIS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º- Ato da mesa nº 031/2025, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 10 de Junho de 2025.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

MARCOS ROSEMBERG BARBOSA
1º SECRETÁRIO

EDNA LÚCIA VIEIRA SILVA
2ª SECRETÁRIA